

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 87/2025 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

A fruição de 11 dias de férias do saldo de 23 dias do exercício de 2024 ao chefe de gabinete da Presidência, **HARRISSON FERNANDES MUNIZ**, RG. 9.XXX.403-X/PR, a partir de 07/04/2025, sendo neste período substituído por Ester Goulart Alves, RG. 5.XXX.601-X/PR, cargo Assessor – CCE-5, deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

34590/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

EXTRATO – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROTOCOLO: 23.719.235-4

NOME DO AGENTE PÚBLICO: 1) Adilson Santos Junior

DESCRIÇÃO DO FATO: Violação dos arts. 279, III, VI e 285,V e XII da Lei 6174/70. ACORDO: COMPROMISSO EM AJUSTAR A CONDUTA E REALIZAR CURSO DETERMINADO NO PROTOCOLO EM ATÉ 60 DIAS DA ASSINATURA DO TAC. PRAZO DE MONITORAMENTO: 2 ANOS

Em, 02 de abril de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

34250/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2024

O objeto do presente protocolado é o Edital de Chamamento nº 04/2024, que visa a seleção da melhor proposta para a formação, estruturação, gestão e operacionalização de Ambiente Promotor de Inovação em GovTech, em imóvel situado na Rua Júlio Perneta, n.º 695, 3º Andar do Canal da Música no bairro Mercês da Cidade de Curitiba/PR.

HOMOLOGO os procedimentos do Chamamento nº 4/2024 e ADJUDICO o objeto à Associação São José dos Campos, nos termos do art. 7º do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

Curitiba, 26 de março de 2025.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Inovação, Modernização e Transformação Digital

Protocolo: 22.808.795-5

34265/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2024

O objeto do presente protocolado é o Edital de Chamamento nº 04/2024, que visa a seleção da melhor proposta para a formação, estruturação, gestão e

operacionalização de Ambiente Promotor de Inovação em GovTech, em imóvel situado na Rua Júlio Perneta, n.º 695, 3º Andar do Canal da Música no bairro Mercês da Cidade de Curitiba/PR.

ACOLHO integralmente os termos do julgamento proferido pela Comissão de Seleção (fls. 774/793), **CONHEÇO** do recurso apresentado pela Associação Impact Hub e, no mérito, **NEGO** provimento.

Curitiba, 20 de março de 2025

Alex Canziani Silveira
Secretário de Inovação, Modernização e Transformação Digital

Protocolo: 22.808.795-5

34261/2025

RESOLUÇÃO - SEI nº 26/2025

Súmula: Cancela a Resolução nº 018/2025 publicada no DIOE – 11858 de 07 de março de 2025 e retifica a Resolução nº 018/2025 publicada no DIOE – 11850 de 21 de fevereiro de 2025.

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, no uso das atribuições que lhe são inerentes e diante da identificação de erros meramente materiais, **CANCELA** a RESOLUÇÃO Nº 18/2025 publicada no DIOE – 11858 de 07 de março de 2025 e **RETIFICA** a RESOLUÇÃO Nº 18/2025 do Protocolo nº 20.791.739-7, publicado no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, do dia 21 de fevereiro de 2025, conforme abaixo:

Onde se lê: Art. 1º Ficam designados de acordo com o §2º do art. 2º da Resolução Conjunta nº 004/2023 – PGE/SEIMT/SETI, membros da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), para compor o Grupo Permanente de Estudo para Instrumentalização e Aprimoramento do Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná.

I. DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, CPF nº XXX.762.589-XX;
II. MARCOS VITORIO STAMM, CPF nº XXX.672.129-XX, em sua ausência a Suplente AMANDA VANZELLA GONÇALVES, CPF nº XXX.933.769-XX
III. LUIZ CEZAR PEDRINI KAUANO, CPF nº XXX.871.539-XX;
IV. ANDRESSA GRASSI GOGOLA, CPF nº XXX.897.089-XX;
V. LUIS ANTONIO HUNIKA, CPF nº XXX.353.509-XX.

Leia-se: Art. 1º Ficam designados de acordo com o §2º do art. 2º da Resolução Conjunta nº 004/2023 – PGE/SEIMT/SETI, membros da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), para compor o Grupo Permanente de Estudo para Instrumentalização e Aprimoramento do Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná.

I. MARCOS VITORIO STAMM, CPF nº XXX.672.129-XX,
II. LUIZ CEZAR PEDRINI KAUANO, CPF nº XXX.871.539-XX;
III. ANDRESSA GRASSI GOGOLA, CPF nº XXX.897.089-XX;
IV. AMANDA VANZELLA GONÇALVES, CPF nº XXX.933.769-XX.

Mantém-se inalterados os demais itens.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Protocolo: 20.791.739-7

34484/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º 03/2024
PROTOCOLO N.º 20.808.636-7, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEI), E O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, visando objeto o repasse de recursos financeiros para fortalecimento de AMBIENTES DE INOVAÇÃO REGIONAIS, destinado a criar/fortalecer ambientes promotores de inovação no Estado do Paraná de forma descentralizada, com difusão de sistemas operacionais e softwares utilizados no mercado de trabalho, bem como disponibilização de um espaço maker para cursos de robótica, eletrônica, programação, entre outros. O projeto busca democratizar a inovação e estimular a qualificação de recursos humanos para inovação e transformação digital, des concentrando as ações para a população do interior, incentivando a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia. Além disso, o espaço ambiente comunitário oferecerá capacitações aos empreendedores locais, fornecendo-lhes acesso a WI-FI, impressoras 3D, computadores e mobília para postos de trabalho. Conforme definição da Lei Estadual de Inovação, os Ambientes Promotores da Inovação se traduzem em relações, redes de atores, organizações, pessoas, espaços, infraestruturas, recursos econômicos e formatações jurídicas, espaços públicos ou privados propícios à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento de modo articulado, cabendo ao Estado o estímulo e apoio na construção destes ambientes especializados (art. 2º, II, e art. 5º da Lei Estadual nº 20.541/2021).

A SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEI), localizada na Rua Frederico Maurer, 617 - Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81630-020, inscrita no